



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 417/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de novembro de 2025.

À

Senhora Conselheira

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UR 20 – SANTOS

Avenida Washington Luiz, nº 299

Santos – SP

Assunto: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhora Conselheira Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 787, de 25 de novembro de 2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, que “Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2021”.

O referido Decreto Legislativo foi deliberado e aprovado durante a 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de novembro de 2025, nos termos regimentais e legais aplicáveis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003900310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **25/11/2025 15:18**

Checksum: **28644860982B28050BD83094B6529EC44AB75AB267D2450F5EB8AC1BDDD5DE4A**